

Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.327/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o deferimento do processo nº 2022017241 onde a servidora requer licença para interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a servidora municipal Sr.ª **NAIR MARTINS PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 339, Licença para tratar de Assuntos Particulares, não remunerados por período de 02 (dois) anos, contados a partir de **30/12/2022** à **30/12/2024**, com retorno previsto para **31/12/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de dezembro de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 13/12/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022